

**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**



**DECRETO Nº 3.774 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

**APROVA O LOTEAMENTO RESIDENCIAL  
DOS JACARANDÁS APROVADO PELA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
URBANISMO EM 19/10/2020 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 27 da Lei Complementar nº 131/2014 – Lei de Parcelamento do Solo

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aprovado nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 131/2014 – Lei de Parcelamento do Solo, o Loteamento Residencial dos Jacarandás, setor 32, quadra 500, Lote 1000, de propriedade de Vander Nunes Alves/Outra, CPF nº 043.432.106-00, bairro Morada Nova, aprovado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 19/10/2020, conforme Alvará 860/2020, folhas 60, livro 285.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de outubro de 2020.

**Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal**